



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 107/2023, o qual tem por objeto a “Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ / Banda Escola”, Decide por **NEGAR O RECURSO** interposto pela licitante **STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pelo Maestro Evandro Ribeiro e pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.22 09:15:25 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal